

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 56/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022****PROCESSO Nº 1260.01.0071944/2021-16****RELATORA: Girlaine Figueiró Oliveira****APROVADO EM 24.01.2022**

Autorização de funcionamento do curso Técnico em Edificações a ser ministrado pela Escola Técnica Ymbalo, no município do Serro.

Histórico

Mediante Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 1963/2021, datado de 03 de dezembro de 2021 e assinado pelo Sr. Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Subsecretário de Articulação Educacional, foi encaminhado, à consideração deste Conselho, o presente expediente.

Recebido, no mesmo dia, o processo foi remetido à Superintendência Técnica, para estudo prévio e, posteriormente, à Câmara do Ensino Médio, para análise e manifestação.

Mérito

Versa a matéria sobre pedido de autorização de funcionamento do curso Técnico em Edificações a ser ministrado pela Escola Técnica Ymbalo, localizada na Rua Fernando Vasconcelos, nº 82, no Serro.

A Portaria nº 102/2020, de 08 de fevereiro de 2020, credenciou a entidade mantenedora Italo Johnny Reis - ME e autorizou o funcionamento da Escola Técnica Ymbalo com os cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Segurança do Trabalho, pelos prazos de 05 (cinco) e 02 (dois) anos, respectivamente.

Segundo informações extraídas do Relatório de Verificação *in loco*, o prédio é locado e conta com as seguintes dependências: 03 (três) salas de aula; secretaria; sala de professores; laboratório de enfermagem e de equipamentos de segurança do trabalho; laboratório de informática, com softwares específicos para o curso Técnico em Edificações; diretoria e coordenação pedagógica; cozinha com refeitório; sanitários; pátio interno. Foi confirmado que o imóvel apresenta bom estado de conservação, segurança, acessibilidade e salubridade. A planta baixa do imóvel está assinada por profissional habilitado.

O prédio escolar foi construído em local salubre, que não oferece riscos à integridade física de seus usuários, conforme laudo técnico firmado por profissional habilitado.

Foi confirmada a existência de material didático, equipamentos, mobiliário e acervo bibliográfico adequados.

O corpo docente e técnico-administrativo é habilitado ou está devidamente autorizado.

O Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica guardam consonância entre si e atendem às normas em vigor.

O Plano de Curso está elaborado conforme legislação pertinente.

O curso Técnico em Edificações será ofertado na forma concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, com carga horária mínima de 1.200 horas, distribuídas em 03 (três) módulos. O conjunto de módulos corresponderá à habilitação profissional, respeitada a conclusão do Ensino Médio.

A escola aguarda a publicação da portaria autorizativa para o início das atividades do curso e tem previsão de atender a uma turma, no turno da noite, com 30 (trinta) alunos.

O Relatório de Verificação in loco foi elaborado pelas inspetoras escolares Raquel Silvana da Silva Souza e Juliana Miranda Fagundes, da SRE de Diamantina, encontra-se visado pelo Superintendente daquele órgão e contém manifestação favorável ao pleito.

Conclusão

À vista do exposto e atendidas as exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do curso Técnico em Edificações a ser ministrado pela Escola Técnica Ymbalo, no município do Serro, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

Fica aprovado o respectivo Plano de Curso.

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2022.

Girlaine Figueiró Oliveira - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Michel Santos Araújo Braga, Presidente(a)**, em 02/02/2022, às 07:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41204570** e o código CRC **E4B063AE**.